

ATA Nº 47/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2002, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão. Prosseguindo, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 45/2002. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação nº 05/2002, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 20 e 24 de junho de 2002, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o projeto de lei nº 39/2002, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2003 e dá outras providências. Na seqüência, passou-se à discussão e votação do referido projeto. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação do projeto de lei nº 39/2002 o vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS e a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de junho de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Nelson Bertani
2º Secretário